



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 2.911, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

“Nomeia Membros para o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, nomeado através do Decreto nº 2.893, de 23 de agosto de 2017, os membros abaixo nominados:

“V – Cláudia Silva de Aguiar Pereira – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a Valéria Lopes dos Santos;

VI – Leila Flávia Lima Pereira – Representante do Conselho Tutelar.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 25 de outubro de 2017.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.